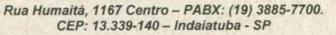
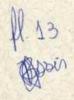


CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA





JUNTADA:

Encaminhei ao Poder Executivo Municipal o respectivo documento que segue anexo, o qual foi devidamente recebido.

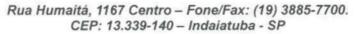
Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 18 de setembro de 2019.

Natacha Brito de Assis Auxiliar Administrativo

o Summer

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIOVOTURA





Indaiatuba, aos 10 de junho de 2019. Ofício GP/SEC nº 306/19.

Exmo. Sr.
NILSON ALCIDES GASPAR
Prefeito de Indaiatuba

Envio a Vossa Excelência o Autógrafo nº 112/19, referente ao Projeto de Lei nº 133/19, que "Denomina LAUDELINO GHIRALDELO a rua 02 (dois) do loteamento Jardim Beija Flor", o qual foi aprovado em sessão ordinária realizada aos 9 de setembro de 2019.

Atenciosamente,

HÉLIO ALVES RIBEIRO Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700. CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP



AUTÓGRAFO Nº 112/19

PROJETO DE LEI Nº 133/19

(PL de autoria do vereador João de Souza Neto)

Denomina LAUDELINO GHIRALDELO a rua 02 (dois) do loteamento Jardim Beija Flor.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA, tendo em vista o deliberado em sessão ordinária realizada aos 09 de setembro do corrente, RESOLVE:

APROVAR O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A atual rua 02 (dois) do loteamento Jardim Beija Flor passa a denominar-se Rua Laudelino Ghiraldelo.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 10 de setembro de 2019, 189º de elevação à categoria de freguesia.

HÉLIO ALVES RIBEIRO

Presidente

EDVALDO BETIPAGLIA

1º Secretário